



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1101ª (milésima centésima primeira) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 06/01/2026, com início às 18h. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira.** Ausência justificada do Vereador Fernando Ferreira, que estava em viagem e não foi possível acessar remotamente a Sessão, tendo em vista, problemas com a ferramenta de acesso a videoconferência a distância (Link), em conformidade a Resolução nº. 004/2023. Com número legal a Presidente, Fabiana Rocha, declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1100ª (milésima centésima), realizada no dia 17 de dezembro de 2025 e ela foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Ari Bonilha a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** Vereador Ari Bonilha: Indicação nº. 001/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a adoção de providências junto a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de disponibilizar uma ambulância específica de plantão permanente para atendimentos emergenciais no município de Guiratinga, devidamente equipada dentro das exigências técnicas. Indica-se, ainda, que a referida ambulância contenha todos os itens de atendimento emergencial, nos moldes das ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), tais como equipamentos de suporte básico e avançado, oxigênio, desfibrilador, medicamentos de emergência e demais materiais indispensáveis ao primeiro atendimento. Além disso, indica-se que, nos casos de urgência grave, seja disponibilizado para o atendimento, um profissional qualificado até o local da ocorrência, a fim de assegurar um atendimento técnico especializado desde o primeiro momento, aumentando significativamente as chances de sobrevivência e recuperação de eventual paciente. Indicação nº. 002/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, de forma reiterada, a necessidade de se determinar a Secretaria Municipal de Obras, para que realize trabalhos necessários no sentido recuperar a quadra de bloquetes da Avenida Araguaia, entre a Rua João Pessoa e a Rua Santa Rita, devido as péssimas condições de acesso dos moradores daquele setor, um problema de fácil solução que pode ser realizado de bate pronto pelas equipes de manutenção de ruas da Secretaria Municipal de Obras. Indicação nº. 003/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, para que determine ao Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga (DMAEG), a construção de cerca de proteção com telas ou muro, no Poço Artesiano e caixa d'água da antiga Cocheira do Zé Filho, fundos do Conjunto Jonas Pinheiro, uma vez que o local está totalmente aberto e recebendo a presença de pessoas que se utilizam daquele logradouro público para atos nada ortodoxos, conforme denúncias de populares. Além do mais, como está, o local está sujeito a ação de vândalos. Indicação nº. 004/2026. Indico ao Exmo. Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), a destinação através de emenda individual, de uma ambulância equipada para situações de urgência e emergência para servir ao município de Guiratinga, nos trabalhos de atendimento da saúde local. Vereadora Fabiana Rocha: Indicação nº. 001/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão

através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de revitalização na iluminação pública, no Distrito de Vale Rico, Povoados de Ranulfo e Vila Nova (Coréia). Indicação nº. 002/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação na passarela Natal Vieira, com substituição de algumas taboas no tablado e que sejam realizadas melhorias nas telas de proteção para segurança das pessoas que utilizam da mesma. Vereador Marcelo Dourado: Indicação nº. 001/2026. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar revisão imediata nos protocolos de manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias da rede municipal de saúde, para que o atendimento seja mais humanizado no que refere aos casos de urgência e emergência. Vereador Wesllen Monteiro: Indicação nº. 001/2026. Indica a Exma. Deputada Estadual, Janaina Riva, a viabilização de emenda parlamentar de sua autoria, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Guiratinga-MT, no sentido de adquirir 01 (um) veículo equipado com Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, para atendimento das urgências e emergências das Unidades de Saúde do município, haja vista, evitar mortes de pessoas que precisam de atendimento de qualidade, o que presa qualquer sistema de saúde justo, ético e humanizado. Projeto de Lei nº. 001/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, dispõe sobre o índice de Revisão Geral Anual e reajuste salarial aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. Moção de Pesar nº. 001/2026, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, com iniciativa do Vereador Denisart Dourado, à família enlutada do jovem Johnatan Silveira Ferreira Resende, pelo recente falecimento. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei Complementar Nº 001/2026. Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal de nº. 049/2010 de 09-06-2010, na Lei Complementar nº. 51/2011, de 05-04-2011, e na Lei Complementar Municipal nº. 059/2010 de 01-06-2012, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº. 002/2026. “Dispõe sobre a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Guiratinga, nos termos do § 5º do Art. 198 da CF, do Art. 2º e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº. 51, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e dá Lei Municipal nº. 1.419/2016 de 05 de outubro de 2016, e dá outras providências. Veto Integral nº. 01/2025, ao Projeto de Lei nº. 14/2025, de autoria do Vereador Wesllen Monteiro. Projeto de lei obriga instalação de câmeras nos transportes escolares no município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso. Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte municipal, escolar nos termos desta lei E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA:** Os Projetos de Leis Complementares nº. 001 e 002/2025, de autoria do Poder Executivo foram encaminhadas as Comissões Pertinentes. O Veto Integral nº. 001/2025, ao Projeto de Lei nº. 14/2025, de autoria do Vereador Wesllen, foi encaminhado às Comissões Pertinentes. O Projeto de Lei nº. 001/2026 (RGA), de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, foi encaminhado às Comissões Pertinentes. **USO DATRIBUNA** - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, a senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 06 de janeiro/2025, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 06 de janeiro 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026

